

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

MOÇÃO DE PESAR № 29, DE 2022.

27

202

Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Ernesto de Souza Coser.

SENHOR PRESIDENTE:

APRESENTO a mesa, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Professor Ernesto de Souza Coser, aos 78 anos, ocorrido no dia 14 de junho de 2022.

Natural de Presidente Epitácio, formou-se em Educação Física na Universidade Federal de São Carlos em 1970 e casou-se no ano seguinte com a também professora Sonia Maria Maluly Coser.

Lecionou no Colégio Estadual de Presidente Epitácio até 1977 quando então transferiu-se para Itanhaém onde se efetivou.

Nas escolas Jon Teodoresco e Benedito Calixto, por 24 anos, dedicou-se a formação de crianças e jovens. Além disso, foi Servidor Municipal lotado no Departamento de Esportes onde atuou como técnico de voleibol e futsal.

Pelos relevantes serviços prestados ao Município teve reconhecido publicamente o valoroso papel desempenhado na sociedade itanhaense por meio da concessão de Título de Cidadão, honraria recebida em 2019.

Além da Esposa, deixa os filhos Thatiana e Ernesto, e os netos Luiz Ernesto e Felipe.

Conhecido e respeitado por sua conduta, dedicação à família e ao trabalho, deixa como legado o exemplo e modelo de vida enquanto cidadão. Sua morte enluta não somente os familiares e amigos, mas toda a sociedade.

Manifesto, com enorme pesar pela inestimável perda, solidariedade a sua família e amigos profundamente consternados pela sua morte.

Requer-se, desta feita, seja dada ciência da presente propositura à família enlutada, notadamente sua esposa Sonia, e filhos Thatiana e Ernesto.

Sala Dom Idílio José Soares, 27 de junho de 2022.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA VEREADOR